



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo
DECRETO Nº 594/82

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de fevereiro de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme portaria nº 18, de 27 de Janeiro de 1.982, do Ministro do Estado Chefe da Secretaria / de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5.334, de 12 de Outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6.036, de 1º de Maio de / 1.974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, - de 24 de Julho de 1.973.

R E S O L V E

Fixar em 5,0 (Cinco vírgula zero), o coeficiente a ser utilizada no mês de Fevereiro de 1.982, para as obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

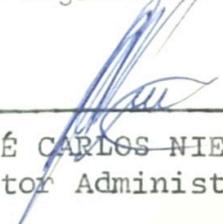
EM 26 DE JANEIRO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo